

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCA





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



OFÍCIO Nº. 559/2021/GP

Botucatu, 17 de agosto de 2021.

Ao
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem

Assunto: Moção

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria a Moção nº 89/2021 aprovada, na Sessão Ordinária realizada em 16 de agosto de 2021, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Vereador RODRIGO RODRIGUES (Palhinha)
Presidente

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
DATA RECEBIMENTO: 19/08/2021
RESPONSÁVEL: <u>Carolin</u>
DATA ENVIO: _____
RESPONSÁVEL: _____

Carolina L. da Cunha
Recepcionista
COREN-SP - Matr. 1105



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 89

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/8/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 16 / 8 / 2021

PRESIDENTE

O PL nº 2564/2020, que tramita no Senado Federal, visa instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de enfermagem, do Auxiliar de enfermagem e da Parteira;

Diante da emergência internacional de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), os profissionais de saúde desempenham função primordial e imprescindível. Sem a atuação desta classe não haveria esperança. Contudo, mesmo com esse reconhecimento, a diversos profissionais que não possuem condições adequadas, para suportar jornadas tão exaustivas e arriscadas, especialmente do ponto de vista salarial. E a categoria de enfermagem esta neste contexto.

A Constituição Federal que determina, no inciso V do artigo 7º, que é direito dos trabalhadores o "piso salarial proporcional à extensão e a complexidade do trabalho", e que a referida fixação do piso salarial é fundamental para bom desempenho da atividade, na medida em que irá oferecer melhores condições de trabalho a esses profissionais, onde os mesmos poderão exercer suas atividades em apenas um estabelecimento.

Considerando que em todas as considerações acima externadas e tamanha a relevância da matéria, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que visa instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de enfermagem, do Auxiliar de enfermagem e da Parteira.

Que referida propositura seja encaminhada ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, **RODRIGO PACHECO** e ao Presidente do Conselho Regional de Enfermagem, para conhecimento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 9 de agosto de 2021.

Vereadora
Rose Ielo

Vereador
Palhinha

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB

Vereador
Lelo Pagan

Vereador
Cula

Vereador
Silvio

Vereadora

Erika da Lira

Vereadora
Cláudia Gabriel

Vereador
Marcelo Sleiman